



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0490/2017, de 04 de agosto de 2017

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 1.482/2012, de 05 de dezembro de 2012, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 0520/2016, de 04 de Agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito Profissional** para o padrão de vencimento imediatamente subsequente, tendo em vista o resultado favorável apresentado na avaliação de desempenho, aos servidores técnico-administrativos relacionados a seguir, observando-se as respectivas datas de vigência:

I. Alexandra Maia Nolasco de Castro, matrícula SIAPE n.º 2135295, progressão do Nível 2 para o Nível 3 com vigência à partir de 01 de julho de 2017;

II. Joilson Garcia do Amaral, matrícula SIAPE n.º 2156120, progressão do Nível 2 para o Nível 3 com vigência à partir de 29 de agosto de 2017;

Art. 2º Este ato entra em vigor nas respectivas datas de vigência.


Keliane de Oliveira Cavalcante
Pró-Reitora